



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Prorroga por 60 (sessenta) dias o prazo para que o Grupo de Trabalho destinado a discutir e elaborar proposta legislativa sobre regras e critérios para a comercialização de suplementos alimentares conclua suas atividades.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no desempenho de suas atribuições e em aditamento ao Ato da Presidência de 18 de setembro de 2025, que instituiu o Grupo de Trabalho destinado a discutir e elaborar proposta legislativa sobre regras e critérios para a comercialização de suplementos alimentares, e considerando a solicitação de seu Coordenador, o Senhor Felipe Carreras,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de seu vencimento, em 19 de dezembro de 2025, o prazo para que o Grupo de Trabalho destinado a discutir e elaborar proposta legislativa sobre regras e critérios para a comercialização de suplementos alimentares conclua suas atividades.

Sala da Presidência da Câmara dos Deputados, 15 de dezembro de 2025.

HUGO MOTTA

Presidente da Câmara dos Deputados



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=4bc7ec93-7989-4fd3-b284-47f6d6dc2447>

4bc7ec93-7989-4fd3-b284-47f6d6dc2447